

TERMO DE PATROCINIO N° 0001/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **OSCAR MARTARELLO**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a empresa **P4 TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José de Miranda Ramos, nº 122, Centro, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 10.703.677/0001-40, representada neste ato pela Sra. **ELISA CRISTINE ALVES GIACHIN**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê-SC, portadora do CPF nº 005.286.269-06, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PATROCINIO** para publicidade da **EXPOFEMI 2024** na forma do Edital de Chamamento Público nº 0019/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de patrocínio tem por objeto a captação de ofertas de empresas interessadas em fornecer link de internet e pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da **EXPOFEMI 2024** que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Através de permuta por cota de patrocínio Standard, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do Termo será tão somente para o período compreendido da entre o Evento de Lançamento e a Finalização da **EXPOFEMI 2024**”.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 - DO PATROCINADOR

3.1.1 - Fornecer link de internet e pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da **EXPOFEMI 2024** que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê.

3.1.2 - Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

3.2 - DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

3.2.1 Cumprir com os benefícios propostos no plano de Publicidade de acordo com a categoria patrocinada, SENDO:

| Categoria | Investimento | Benefícios |
|---|----------------------|--|
| STANDARD Cotas (1) | R\$ 50.000,00 | - Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 30 segundos, por show); - Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições; - Divulgação na Rádio Feira (6 inserções por dia); - Logo em peças de mídia digital; - Logo no site. |

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSAO OU TRANSFERENCIA

4.1 O presente Termo de Patrocínio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Cabe ao MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

Xanxerê, 11 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

P4 TELECOM LTDA
PATROCINADOR

TESTEMUNHAS: